

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 20 DE OUTUBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**. As empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Sr. **Antônio Dias Lima Filho**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 020/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

| EMPRESA | VALOR |
|--|----------------|
| 1ª. EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME | R\$ 230.303,96 |
| 2ª. PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME | R\$ 238.940,72 |
| 3ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME | R\$ 244.204,96 |
| 4ª. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME | R\$ 258.221,70 |
| 5ª. BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME | R\$ 318.416,67 |



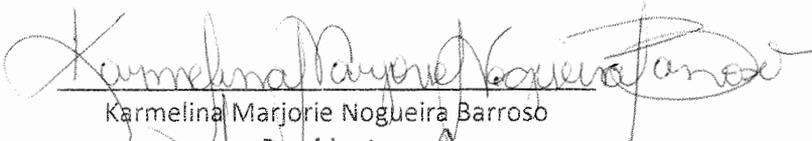
O representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Sr. Antônio Dias Lima Filho, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.** A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 230.303,96** (Duzentos e trinta mil trezentos e três Reais e noventa e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

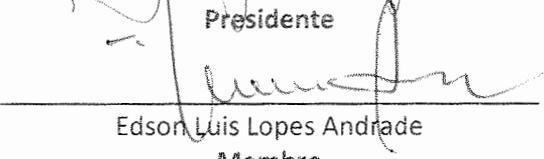
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) para a devida apreciação e homologação final.

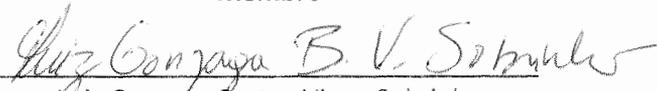
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

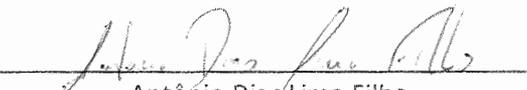
Sobral-CE, 20 de Outubro de 2017.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Antônio Dias Lima Filho

Representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer